



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pela Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta e secretariada pela Vereadora Maria Imaculada Wamser. A Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pela Secretária constatou-se a presença de todos os edis. A Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à Secretária para leitura da ata da 22ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Convite do Departamento Municipal de Educação para audiência pública de avaliação do Plano Municipal de Educação, no dia 30/06/2017, às 17h30, no 5º andar da Prefeitura Municipal. Comunicado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais sobre a implementação da reforma administrativa dos servidores públicos municipais. Ofício 385/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 170/2017 - *Altera a Lei Complementar nº 55/2007 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências.* Ofício 386/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar e 172/2017 – *Altera o artigo 173 da Lei Complementar 92/2011, de 29 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e estabelece normas gerais de Direito Tributário aplicáveis no Município de Carandaí e dá outras providências;* e Projeto de Lei Complementar 173/2017 – *Dispõe sobre a alteração tabela VII do anexo II da Lei Complementar nº. 92/2011, de 29 de dezembro de 2011 e dá outras providências.* Ofício 388/2017, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 79/2017, da Vereadora Imaculada, sobre a LDO. Ofício 389/2017, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 81/2017, Vereadora Aparecida Baeta, sobre a LDO. Ofício 390/2017, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Ofício 325/2017, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre a LDO. Ofício 392/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei 2113/2017 - *Institui Programa Municipal de Recuperação de Receitas, autoriza o parcelamento de débitos para com a Fazenda Municipal e dá outras providências.* Ofício 360/2017, da Vereadora Aparecida Baeta, apresentando o Projeto de Lei 503/2017 - *Prevê medidas de combate e prevenção à dengue no município de Carandaí e dá outras providências.* Ata da Comissão Especial – Portaria 28/2017, designada para revisão e adequação do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, informando a composição da mesma. Ata da Comissão Especial – Portaria 36/2017, designada para averiguar situação do saneamento básico no Bairro Herculano Pena (Caieira), informando a composição da mesma.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

**DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – A Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Substitutivo 1 ao Projeto de Lei Complementar 170/2017 e os Projetos de Leis Complementares 172/2017 e 173/2017 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 2113/2017 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** A Secretaria procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2103/2017 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.** Em primeira discussão, a Vereadora Aparecida Baeta teceu comentários. Em primeira votação, foi aprovada por unanimidade. Em segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. A Secretária procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do **Projeto de Lei 2103/2017 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.** Em primeira discussão, os Vereadores Naamã, Valério, Imaculada e Aparecida Baeta teceram comentários. O conteúdo dos comentários dos citados Vereadores encontra-se gravados e arquivados eletronicamente. Em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Tendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentado o parecer de redação final, a Vereadora Imaculada solicitou dispensa de leitura da redação final devido à grande extensão do projeto. O pedido foi aprovado por unanimidade. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Secretária procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do **Projeto de Lei 2111/2017 – Institui o Diário Oficial Eletrônico e os sítios oficiais do município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, estabelece normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, da Câmara Municipal e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2109/2017. A Presidente colocou em primeira discussão e votação a **Subemenda Supressiva 1 à Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2109/2017 – Dispõe sobre a abertura e conservação da malha viária do Município e contém outras providências,** sendo aprovada por unanimidade. Em segunda discussão, o Vereador Naamã teceu comentários. Em segunda votação, foi aprovada por unanimidade. A Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2109/2017 – Dispõe sobre a abertura e conservação da malha viária do Município e contém outras providências.** A seguir, a Secretária procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Emenda Aditiva 2 ao Projeto de Lei 2109/2017. A Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Subemenda Aditiva 1 à Emenda Aditiva 2 ao Projeto de Lei 2109/2017 – Dispõe sobre a**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

*abertura e conservação da malha viária do Município e contém outras providências*, sendo aprovada por unanimidade. A Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Aditiva 2 ao Projeto de Lei 2109/2017 – Dispõe sobre a abertura e conservação da malha viária do Município e contém outras providências**, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à **Emenda Supressiva 3 ao Projeto de Lei 2109/2017 – Dispõe sobre a abertura e conservação da malha viária do Município e contém outras providências**. Em primeira discussão, o Vereador Naamã teceu comentários. Em primeira votação, foi aprovada por unanimidade. Em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Secretária procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável, todos pela aprovação do **Projeto de Lei 2109/2017 – Dispõe sobre a abertura e conservação da malha viária do Município e contém outras providências**. Em primeira discussão, o Vereador Valério teceu comentários. Em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão, os Vereadores Aécio, Geraldo, André, Milton, Aparecida Baeta, Naamã e Imaculada teceram comentários. Em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Geraldo no uso do art. 57, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para terceira discussão e votação ao Projeto de Lei 2109/2017. No mesmo sentido, a Vereadora Imaculada solicitou dispensa de interstício para primeira, segunda e terceira discussão e votação do Substitutivo 1 ao Projeto de Lei Complementar 170/2017. A Presidente consultou o Plenário e os pedidos de dispensas de interstícios foram aprovados por unanimidade. Retomando os trabalhos, o Vereador Éder solicitou retirada do Plenário por motivos de saúde. A Secretária procedeu a leitura do parecer de redação final ao Projeto de Lei 2109/2017. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 170/2017. A Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 1 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 170/2017 - Altera a Lei Complementar nº 55/2007 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências**, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Aditiva 2 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 170/2017 - Altera a Lei Complementar nº 55/2007 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências**, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A Presidente colocou em primeira, segunda e terceira discussão e votação o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 170/2017 - Altera a Lei Complementar nº 55/2007 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências**, sendo aprovado por



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

unanimidade dos presentes. O Vereador André solicitou a Presidente que retirasse da Ordem do Dia as **Indicações 174/2017, 179/2017, 182/2017, 190/2017, 192/2017** e o **Requerimento 84/2017**, para que fossem discutidas e votadas na próxima reunião ordinária, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, colocou em única discussão a **Moção de Pesar nº. 15/2017, dos Vereadores Aécio e Osmar**, a ser encaminhada à família do Senhor Jacinto Fernando Lisboa, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo Vereador inscrito na palavra livre, a Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou à Secretária para que procedesse a **chamada final**, constatando a ausência do Vereador Éder e a presença dos demais edis. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e três horas e trinta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereadora Maria Imaculada Wamser, Secretária, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

*Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 3 de julho de 2017.*

**MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA**  
– Presidente –

**AÉCIO FLÁVIO DA COSTA**  
– Vice-Presidente –

**MARIA IMACULADA WAMSER**  
– Secretária –